

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ: 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000 e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 035/2008 de 09 de junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, MAURÍCIO RIBEIRO SILVA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua a denúncia feita pelo vereador Maurício Ribeiro Silva sobre cobrança de propina no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formiga, deferido pelo Presidente desta Casa Legislativa, em reunião ordinária do dia 09 de junho de 2008, e ainda, conforme o art. 3º da Portaria 022/2007 de 13 de junho de 2007, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta prorrogação é devido aos trabalhos da CPI ainda estarem em andamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2008.

Registre-se; Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 09 de junho de 2008.

Mauricio Ribeiro Silva Presidente PUBLICADO
1 / 06 / 2008
Obsta